

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 44, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 18 de 2022 que alterou o Calendário Universitário com relação a data de aplicação da prova de proficiência em línguas estrangeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 122 deste Conselho, de reunião realizada em 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 18/2022, através do qual foi alterado o Calendário Universitário 2022/2023 relativo a data de aplicação da prova de proficiência em línguas estrangeiras, do dia 14/05/2022 para 18/06/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA